

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Compras Divisão de Licitações e Contratos

Despacho- NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília, 09 de maio de 2024.

À Diretoria de Urbanização - (DU),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024 - DECOMP/DA.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m2 grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 005/2024 — DECOMP/DA, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m² grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do Lote 02 a empresa: TOP GRASS AGRÍCOLA LTDAcom o valor total de R\$ 614.995,20 - (Doc. Sei nº 140511560).

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços e dos atestados técnicos, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

Informamos ainda, que todas as empresas participantes do Lote 01 foram desclassificadas, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (Doc. Sei nº 140511870). Cabe ressaltar que após a declaração do vencedor do Lote 02, será aplicado o item 2.4.1.1.3 do Edital:"

2.4.1.1.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor do Lote imediatamente anterior, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Aline Alves de Oliveira

Chefe do Decomp/DA respondendo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 09/05/2024, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140512756** código CRC= **FA2039DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Compras Divisão de Licitações e Contratos

Despacho- NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília, 09 de maio de 2024.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024 - DECOMP/DA.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m2 grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 005/2024 — DECOMP/DA, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m² grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do Lote 02 a empresa: TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA (Doc. Sei nº 140511307).

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do Edital - (139015959):

V. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;
- b) A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , Endividamento Geral ≤ 0.80 e Endividamento Financeiro ≤ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

ILG = (ATIVO CIRC + ATIVO NÃO CIRC)/(PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Endividamento Geral (EG)

EG = (CAPITAL DE TERCEIROS/ATIVOS TOTAIS)X100

Índice de Endividamento Financeiro (EF)

EF=DÍVIDA BRUTA (DE CURTO E LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- c) As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.
- d) Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura do certame, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
- d.1) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exerácio (DRE), relativa ao último exerácio social; e
- d.2) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Informamos ainda, que todas as empresas participantes do Lote 01 foram desclassificadas, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (Doc. Sei nº 140511870). Cabe ressaltar que após a declaração do vencedor do Lote 02, será aplicado o item 2.4.1.1.3 do Edital:"

2.4.1.1.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor do Lote imediatamente anterior, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Aline Alves de Oliveira

Chefe do Decomp/DA

respondendo

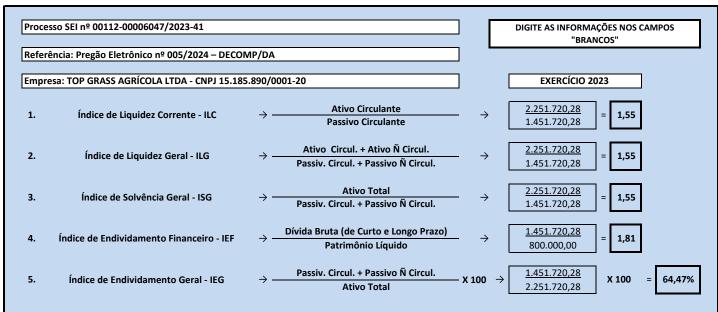


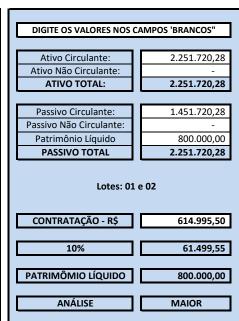
Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 09/05/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 140515056 código CRC= 08AB1426.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): Sítio - www.novacap.df.gov.br





- 1. O ILC é um indicador que representa as condições da empresa de pagar as obrigações de curto prazo com os valores existentes em seu ativo circulante. O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1, pois, quanto maior for a liquidez corrente maior é capacidade para liquidar essas obrigações.
- 2. O ILG é um indicador que representa a saúde financeira da empresa a longo prazo, considerando direitos e obrigações (vendas parceladas, parcelas de empréstimos, aplicações a longo prazo, etc.). O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1, pois, quanto maior for a liquidez geral melhor é capacidade financeira da empresa.
- 3. O ISG é um indicador que representa a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras. O ideal é ser ≥ (maior ou igual) a 1, pois, quanto maior a solvência geral melhor, em tese, a condição financeira da empresa.
- 4. O IEF é um indicador de endividamento que representa a relação entre o valor que a empresa está devendo e o valor que foi investido pelos acionistas. O ideal é ser ≤ (menor ou igual) a 1, pois, quanto menor for o endividamento financeiro maior é o nível de endividamento em relação ao capital próprio da empresa.
- 5. O IEG representa o percentual do endividamento em comparação ao ativo total do negócio. O ideal é ser ≤ (menor ou igual) a 0,8, pois, quanto menor o índice de endividamento, melhor a situação da empresa, em termos de endividamento geral. Sendo: 0,8 X 100 = 80,00%.
- 6. As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Auditoria Interna

Nota Técnica N.º 303/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT À Divisão de Licitações e Contratos (DILIC),

Brasília-DF, 09 de maio de 2024.

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe

Procedemos o exame dos Índices econômico-financeiros contidos nestes autos, relativo ao Pregão Eletrônico nº 005/2024 – DECOMP/DA, que trata do:

> "Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m2 grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos.'

A empresa TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA foi considerada arrematante do certame.

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Incisos V (a, b, c, d) e VI do Edital -(139015959), bem como às Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) TOP GRASS AGRÍCOLA LTD. Ratrimônio Líquido no valor de R\$ 800.000,00. O valor da contração é de R\$ 614.995,20, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756). Os índices apresentados referentes ao exercício 2023 foram:

Índice	Análise	Und.	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	1,55	SATISFATÓRIO	
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	11,55	SATISFATÓRIO	
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	1,55	SATISFATÓRIO	
Índice de Endividamento Financeiro (EF)	o índice ideal é <1	1,81	DEFICITÁRIO	Patrimônio Líquido é superior a 10% do valor da contratação.
Índice de Endividamento Geral (EG)	o índice ideal é <0,80, ou ainda <80%64,74%	64,74%	ALTA	Patrimônio Líquido é superior a 10% do valor da contratação.

CONCLUSÃO

Concluímos que a empresa TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA tem os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas no subitem 7.2.1 - Incisos V (a, b, c, d) e VI, do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - DECOMP/DA, portanto, possui uma boa situação financeira.

> Marcus Venicius Lima dos Santos Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS -Matr.0973482-1, Assessor(a)., em 10/05/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna, em 10/05/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 140540901 código CRC= 99FB4B72.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade' Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2471 Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00006047/2023-41

Doc. SEI/GDF 140540901



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Diretoria de Urbanização

Despacho- NOVACAP/PRES/DU

Brasília, 09 de maio de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos

1. Em atenção ao DESPACHO — NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI n° 140512756), encaminha-se para análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos da empresa arrematante do Lote 02: **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDAcom o valor total de R\$ 614.995,20 - (Doc. Sei nº 140511560)**, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ** - **Matr.0973404-X**, **Assessor(a) da Diretoria de Urbanização III**, em 09/05/2024, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140565161** código CRC= **9C520E75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2430
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 13 de maio de 2024.

À Dioc,

Assunto: Análise da proposta de preços

1. Conforme Despacho— NOVACAP/PRES/DU (140565161), encaminha-se para análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços da empresa arrematante do Lote 02: **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA, com o valor total de R\$ 614.995,20 - (Doc. Sei nº140511560)**, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **CONSTÂNCIA ALVES DE MACEDO - Matr.0074364-X**, **Assessor(a).**, em 13/05/2024, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140725967** código CRC= **4624F9E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2460 Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Infraestrutura Urbana Divisão de Orçamento e Controle

Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC

Brasília, 15 de maio de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Análise da proposta de preço.

Atendendo ao Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (140725967) e Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756), esta divisão realizou a análise dos preços apresentado pela licitante, "Proposta de Preços - (Top Grass Ltda - Lote 02) (140511560)", todos os preços apresentados pela Licitante Arrematante na sua proposta serão comparados aos preços estimado pela administração para aquisição de grama batatais.

O preço total para execução das obras do <u>LOTE 02</u> é de RS 689.164,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um valor unitário de R\$12,7623 para o fornecimento de até 54.000 metros quadrados do produto Grama Batatais de marca TOP GRASS.



O preço unitário ofertado pela Licitante Arrematante é de **R\$ 12,7623** e para os 54.000,00m² de grama batatais totalizando o valor **R\$ 689.164,20** (seiscentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), sendo esses iguais aos utilizados no Orçamento DPJ002.2024-SEM DESONERAÇÃO (134260757).

Esclarecemos que, esta Divisão realizou apenas a análise dos preços unitários e totais. Sugerindo o **encaminhamento à área técnica, competente para a análise dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**e demais documentações apresentadas em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CALDAS ALONSO - Matr.0074351-8**, **Chefe da Divisão de Orçamento e Controle**, em 15/05/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140990400** código CRC= **91097F5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s):



Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 16 de maio de 2024.

À Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Qualificação Técnica

- 1. Em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756), realizamos a análise dos atestados de capacidade técnica da empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA** arrematante do Lote 02, Pregão Eletrônico nº 005/2024 DECOMP/DA, utilizando como base o definido no Termo de Referência (138792376), item 4.15. Capacidade de Fornecimento, conforme transcrito abaixo:
 - " A LICITANTE arrematante deverá previamente apresentar comprovação de Capacidade DE FORNECIMENTO meio de:
 - **4.15.1.** Mínimo de **01 (um) Atestado de Fornecimento** em papel timbrado da empresa emitente ou com o carimbo da mesma, indicando endereço e telefone da emitente que comprove o fornecimento de, no mínimo 25% do objeto do respectivo Lote, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - **4.15.2. -** Será aceito o somatório de atestados fornecimento para fins de comprovação.
 - **4.15.3** A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
 - **4.15.4 -** O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a NOVACAP possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
 - **4.15.5** A NOVACAP se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
 - **4.15.6** Apresentar acervo técnico por meio documento oficial emitido por agente público, privado ou entidade de classe que demonstre o fornecimento de no mínimo, 25% do quantitativo total dos lotes licitados."

L	OTE	GRAMA	FORMATO	DIMENSÕES		APRESENTAR ACERVO TÉCNICO DE 25%	OBS.:
	2	Grama batatais (Paspalum notatum)	Tapete	0,20 x 0,20x 0,05 m	54.000	13.500 m²	Livre concorrência

1.1. Assim, após as análises verificamos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Top Grass Agrícola LTDA, **ATENDEM**, salvo melhor juízo, ao exigido no Termo de Referência (138792376) do Pregão Eletrônico nº 005/2024 — DECOMP/DA (139015959), para arrematar o Lote 02.

À consideração de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **NITLI GALDINO SIQUEIRA - Matr.0075021-2**, **Assessor(a).**, em 16/05/2024, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 141063066 código CRC= 06883AF5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2460 Sítio - www.novacap.df.gov.br



Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 16 de maio de 2024.

À Diretoria de Urbanização (DU), A/C: DECOMP/DA

Assunto: Análise de propostas de preços e Análise qualificação técnica

- 1. Em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756), encaminhamos para conhecimento e demais providências as análises das propostas de preço e qualificação técnica da empresa arrematante do lotes 2, d Pregão Eletrônico nº 005/2024 DECOMP/DA (139015959):
 - Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC, referente a análise da proposta de preço da empresas arrematante (140990400) e
 - Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ, referente a análise da qualificação técnica da empresa arrematante (141063066).
- 2. Salientamos que a área técnica do DPJ realizou apenas as análises das propostas de preços e dos atestados de capacidade técnica.

Raimundo Oliveira Silva Chefe do DPJ



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0**, **Chefe do Departamento de Parques e Jardins**, em 16/05/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141065225** código CRC= **D01302EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2460 Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Diretoria de Urbanização

Despacho- NOVACAP/PRES/DU

Brasília, 17 de maio de 2024.

Ao DECOMP,

Assunto: Análise de propostas de preços e Análise qualificação técnica

- 1. Em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC, (140515056), que trata do **Pregão Eletrônico** nº **005/2024 DECOMP/DA, com<u>Objeto</u>**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de até 60.000 m² grama batatais (Paspalum notatum), LOTE 1 em formato tapete (0,60 x 0,40 x ,03 m) até 6.000 m² e LOTE 2 em formato de placas (0,20 x 0,20x 0,05 m) até 54.000 m², com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, à conveniência, necessidade e interesse da NOVACAP.
- 2. Tendo em vista a solicitação de análise dos documentos do arrematante Lote 02, da empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA**, encaminha-se os presentes com as análises conforme:
 - Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC, referente a análise da proposta de preço da empresas arrematante (140990400) e
 - Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ, referente a análise da qualificação técnica da empresa arrematante (141063066).
- 3. Diante disso, encaminha-se para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 17/05/2024, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141245991** código CRC= **EA09AA83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF Telefone(s): 3403-2430 Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Infraestrutura Urbana Divisão de Orçamento e Controle

Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC

Brasília, 22 de maio de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Análise da proposta de preço.

Complementando o Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC (140990400), em atendendo ao Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (140725967) e Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756), esta divisão realizou a análise dos preços apresentado pela licitante, "Proposta de Preços - (Top Grass Ltda - Lote 02) (140511560)" **páginas 1 à 3**, com a data de **25/04/2024**, todos os preços apresentados pela Licitante Arrematante na sua proposta serão comparados aos preços estimado pela administração para aquisição de grama batatais.

O preço total para execução das obras do <u>LOTE 02</u> é de RS 689.164.20 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um valor unitário de R\$12,7623 para o fornecimento de até 54.000 metros quadrados do produto Grama Batatais de marca TOP GRASS.

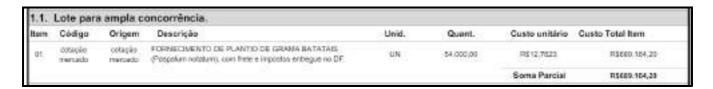


"O preço unitário ofertado pela Licitante Arrematante é de **R\$ 12,7623** e para os 54.000,00m² de grama batatais totalizando o valor **R\$ 689.164,20** (seiscentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), sendo esses iguais aos utilizados no Orçamento DPJ002.2024-SEM DESONERAÇÃO (134260757).

Esclarecemos que, esta Divisão realizou apenas a análise dos preços unitários e totais. Sugerindo o encaminhamento à área técnica, competente para a análise dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA demais documentações apresentadas em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756)."

Prosseguindo com a análise da "Proposta de Preços - (Top Grass Ltda - Lote 02) (140511560)" páginas 4 à 6, com a data de 08/05/2024, o BDI informado pela Licitante Arrematante (10,89%) é inferior ao BDI utilizado pela administração (16,28%) na composição de custo oriunda das Tabelas Oficiais e posterior formação do preço. O preço unitário ofertado pela Licitante Arrematante é de R\$ 11,3888 e para os 54.000,00m² de grama batatais totalizando o valor R\$ 614.995,20 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo esses inferiores aos utilizados no Orçamento DPJ002.2024-SEM DESONERAÇÃO (134260757).

O preço total do <u>LOTE 02</u> é de RS 614.995,20 (seiscentos e catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um valor unitário de R\$ 11,3888 para o fornecimento de até 54.000 metros quadrados do produto Grama Batatais (*Paspalum notatum*) de marca TOP GRASS, com frete e impostos entregues no DF.



Esclarecemos que, esta Divisão realizou apenas a análise dos preços unitários e totais. Quanto a **análise dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNIC**A foi realizada no Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (141063066).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CALDAS ALONSO - Matr.0074351-8**, **Chefe da Divisão de Orçamento e Controle**, em 22/05/2024, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 141548827 código CRC= 14E26892.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Despacho- NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 22 de maio de 2024.

À Diretoria de Urbanização (DU), A/C: DECOMP/DA

Assunto: Análise de propostas de preços e Análise qualificação técnica

- 1. Em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (140512756), encaminhamos para conhecimento e demais providências a complementação da análise de propostas de preço eda empresa arrematante do lotes 2, d Pregão Eletrônico nº 005/2024 DECOMP/DA (139015959):
 - Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC, referente a análise da proposta de preço da empresas arrematante (141548827)

Raimundo Oliveira Silva Chefe do DPJ



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0**, **Chefe do Departamento de Parques e Jardins**, em 22/05/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141559032** código CRC= **8E49F6DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2460
Sítio - www.novacap.df.gov.br